

Boletim de Serviço

nº 131, de 13 de março de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 26, de 13 de março de 2019	4

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria SEI nº 26, de 13 de março de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, e tendo em vista o Ofício SEI 6 ([1075378](#)), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 15.03.2019, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar designada pela Portaria SEI nº 15, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 125, de 14 de fevereiro de 2019, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.012955/2018-15.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH